TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ANEXO

MAPA DE RISCOS												
PROCESSO 0010569-52.2026.6.27.8000 (Contratação de LIBRAS)												
Nº	**EVENTO DE RISCO**	**CAUSA**	**CONSEQUÊNCIA**	**CATEGORIA**	**PROBABILIDADE**	**IMPACTO**	**NÍVEL DE RISCO**	**ESTRATÉGIA**	**TRATAMENTO (AÇÃO PREVENTIVA)**	**TRATAMENTO (AÇÃO DE CONTINGÊNCIA)**	**CONTROLE**	**RESPONSÁVEL**
1	Falha no dimensionamento da estimativa de horas e minutos para anos eleitorais e não eleitorais, culminando na exaustão precoce do saldo contratual durante o período de pico do pleito (Fase de Planejamento)	Subestimativa do volume de transmissões ao vivo, sessões plenárias extraordinárias e demandas de comunicação das Zonas Eleitorais no período crítico de campanha, decorrente da aplicação de redutor sobre a série histórica sem margem de segurança adequada para oscilações atípicas.	Descontinuidade na oferta de acessibilidade comunicacional (Libras, legendagem e audiodescrição) em momentos decisivos do pleito; prejuízo ao direito de informação do eleitorado com deficiência; descumprimento das diretrizes e indicadores (3.1, 3.2 e 3.4) da Resolução CNJ nº 401/2021; e necessidade de aditamento orçamentário emergencial.	Operacional/Financeiro-Orçamentário	Média	Alto	Alto	MITIGAR	Inclusão de cláusula no Termo de Referência estipulando acompanhamento quadrimestral do consumo físico do contrato, com gatilho de alerta quando atingidos 70% do saldo estimado para o ano eleitoral, permitindo o planejamento prévio de aditamento ou remanejamento de metas.	Formalização tempestiva de termo aditivo de acréscimo quantitativo (respeitado o limite legal do art. 125 da Lei nº 14.133/2021) ou repriorização emergencial das demandas de comunicação institucional com foco exclusivo nas sessões e atos obrigatórios do pleito.	Monitoramento mensal do saldo físico (horas e minutos) e financeiro executado através de planilha de controle da unidade fiscalizadora, com emissão de relatórios comparativos entre o consumo previsto e o realizado.	Fiscal Técnico do Contrato
2	Inadequação técnica do fluxo interno de solicitação e emissão de Ordens de Serviço (OS) e envio intempestivo de materiais de apoio/pautas para os intérpretes (Fase de Planejamento).	Indefinição ou ausência de padronização prévia dos procedimentos operacionais e prazos de antecedência entre as unidades demandantes (COIMC, SASUA, CERIM, SGP, EJE) e a fiscalização contratual antes do início da execução do serviço	Prejuízo à acurácia da interpretação técnica e jurídica em transmissões e eventos ao vivo por falta de estudo prévio dos temas; e eventual recusa operacional amparada por ausência de prazo hábil de convocação.	Operacional	Média	Médio	Moderado	MITIGAR	Regulamentação detalhada no Termo de Referência do fluxo de solicitação e dos prazos mínimos compulsórios de antecedência para a emissão de OS e disponibilização prévia de pautas, glossários e roteiros às equipes de interpretação	Disponibilização emergencial de briefings verbais e resumos das matérias em até 30 minutos antes do início do evento ou sessão plenária.	Registro e aferição mensal, via sistema SEI/Ordem de Serviço, da taxa de cumprimento dos prazos de envio de materiais pelas unidades solicitantes	Fiscal Técnico do Contrato
3	Alocação de profissionais sem	Triagem e seleção deficiente de pessoal	Distorção ou perda da fidelidade do	Operacional	Média	Alto	Alto	MITIGAR	Exigência no Termo de Referência para que a	Emissão de notificação para	Acompanhamento técnico da qualidade	Fiscal Técnico do Contrato

	domínio da terminologia técnica e jurídica específica das sessões plenárias e matérias eleitorais do TRE-MA (Fase Contratual).	por parte da empresa contratada, alocando intérpretes generalistas sem experiência prévia no vocabulário do Direito Eleitoral, processual e regimental.	conteúdo transmitido ao vivo em sessões de julgamento; prejuízo à compreensão do público surdo; comprometimento da imagem institucional; e descumprimento dos requisitos técnicos do ETP (item 3.1).						contratada comprove a capacitação técnica/experiência de sua equipe e forneça aos profissionais o glossário jurídico e institucional disponibilizado pelo TRE-MA antes das sessões	substituição imediata do profissional inadequado, no prazo estipulado no TR (ex: até 24 horas), com aplicação de glosa na medição do serviço prestado incorretamente	da tradução durante as sessões plenárias pela fiscalização contratual e pelas unidades demandantes (COIMC/SASUA).	
4	Indisponibilidade ou instabilidade na conexão de internet e estrutura tecnológica do prestador em atendimento remoto (on-line) durante sessões ao vivo (Fase Contratual).	Falha ou insuficiência da infraestrutura de telecomunicações, banda de internet e equipamentos audiovisuais na sede/estúdio da contratada durante a transmissão remota.	Interrupção repentina ou degradação da transmissão em Libras nas sessões plenárias ao vivo; perda de acessibilidade pelo público em tempo real; e eventual necessidade de suspensão temporária da transmissão institucional.	Operacional	Média	Alto	Alto	TRANSFERIR	Exigência no Termo de Referência de infraestrutura tecnológica mínima obrigatória (link de internet dedicado com redundância, nobreak e equipamentos de alta definição), com testes obrigatórios de conexão 30 minutos antes do início de cada transmissão.	Acionamento imediato de canal secundário de conexão (backup) fornecido pela contratada e aplicação de glosas financeiras proporcionais ao tempo de interrupção com base no Acordo de Nível de Serviço (ANS).	Aferição e registro da estabilidade e qualidade da conexão remota a cada sessão/evento em relatório de fiscalização técnica.	Fiscal Técnico do Contrato
5	Inobservância do regime obrigatório de revezamento a cada 1 (uma) hora de interpretação contínua em demandas com duração superior a 60 minutos (Fase Contratual).	Alocação insuficiente de profissionais pela contratada ou falha na escala de substituição para eventos de longa duração, em desacordo com as regras operacionais.	Fadiga extrema dos profissionais; perda da acurácia e qualidade na interpretação ao vivo; e descumprimento das exigências legais da Lei nº 12.319/2010 e das diretrizes do ETP (item 3.1).	Operacional/Legal	Média	Alto	Alto	MITIGAR	Exigência contratual no Termo de Referência da disponibilização simultânea e obrigatória de no mínimo 2 (dois) intérpretes para qualquer Ordem de Serviço com previsão de duração superior a 1 (uma) hora.	Paralisação momentânea da transmissão para substituição emergencial do intérprete e aplicação de glosa na medição financeira da Ordem de Serviço por descumprimento da regra de revezamento.	Acompanhamento em tempo real pelo Fiscal Técnico do Contrato da presença física/remota da dupla de profissionais e da efetiva alternância no limite máximo de 60 minutos.	Fiscal Técnico do Contrato
6	Inconformidade técnica das mídias gravadas com as normas ABNT NBR 16452 (audiodescrição) e NBR 15290 (legendagem e janela de Libras) ou desacordo com a validação terminológica em vídeos institucionais (Fase Contratual).	Falha ou inexistência de etapa de revisão de qualidade e validação terminológica na estrutura interna da contratada, ou inobservância dos padrões técnicos exigidos pelas normas da ABNT durante o processo de edição.	Entrega de conteúdos audiovisuais inacessíveis ou com erros conceituais/técnicos; rejeição do material pela fiscalização do TRE-MA; atraso na divulgação de campanhas de orientação ao eleitor; e prejuízo no atingimento dos indicadores 3.1 e 3.2 da Resolução CNJ nº 401/2021.	Operacional/Legal	Média	Alto	Alto	MITIGAR	Estipulação no Termo de Referência de obrigação da contratada de manter equipe de revisão dedicada e vinculação da medição do serviço (por minuto de vídeo) à aprovação técnica conclusiva do produto final.	Devolução imediata do material para refazimento e adequação sem custos adicionais no prazo estipulado (ex: até 48 horas), sob pena de glosa e aplicação das sanções previstas em contrato.	Conferência técnica minuciosa de cada peça audiovisual entregue pelo Fiscal Técnico antes do aceite da Ordem de Serviço.	Fiscal Técnico do Contrato

7	Descumprimento dos requisitos legais de qualificação e habilitação profissional dos tradutores/intérpretes alocados conforme Lei nº 12.319/2010, alterada pela Lei nº 14.704/2023 (Fase Contratual).	Falha na fiscalização do contrato ou apresentação de documentação incompleta/inidônea pela contratada no momento da indicação dos profissionais para prestação do serviço.	Prestação do serviço por profissionais sem a devida habilitação legal; nulidade dos atos de validação técnica; potenciais autuações por órgãos de classe e fiscalizadores; e passivo jurídico para o TRE-MA por descumprimento de norma legal expressa.	Legal	Baixa	Muito Alto	Moderado	MITIGAR	Exigência no Termo de Referência de comprovação prévia e obrigatória da qualificação/habilitação profissional de cada intérprete (conforme Lei nº 12.319/2010 e Lei nº 14.704/2023) antes do início de qualquer atividade.	Impedimento imediato do profissional não habilitado de atuar no evento/sessão, exigindo a substituição imediata por profissional habilitado sob pena de sanção contratual	Conferencia e validação documental do cadastro dos profissionais antes da emissão das Ordens de Serviço pela equipe de fiscalização.	Gestor(a) do Contrato
8	Não comprovação, durante a execução contratual, do cumprimento da cota de contratação de pessoas com deficiência prevista no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 c/c art. 116 da Lei nº 14.133/2021 (Fase Contratual).	Negligência ou descumprimento por parte da contratada das obrigações legais de inclusão no seu quadro funcional, associado à omissão na entrega da documentação comprobatória periódica.	Descumprimento de norma legal e da exigência do art. 10 da Resolução CNJ nº 401/2021; infração contratual; e exposição institucional do Tribunal.	Legal	Baixa	Alto	Moderado	MITIGAR	Inclusão de cláusula no Termo de Referência exigindo a comprovação do cumprimento da cota de PCD como condição de habilitação e a manutenção do envio periódico da documentação durante toda a vigência contratual.	Notificação da empresa para regularização no prazo de 15 dias, sob pena de abertura de processo administrativo para aplicação de sanções contratuais.	Verificação semestral pela gestão do contrato dos comprovantes e certidões de cumprimento da cota legal de pessoas com deficiência.	Gestor(a) do Contrato
9	Incompatibilidade de formatos digitais dos arquivos de vídeo e áudio entregues com a infraestrutura de tecnologia, sistemas de publicação e portais institucionais do TRE-MA (Fase Contratual).	Utilização pela contratada de codecs, resoluções, taxas de compressão ou extensões de arquivo não homologados ou desalinhados com a infraestrutura de TI do Tribunal.	Impossibilidade ou atraso na publicação de materiais audiovisuais acessíveis; necessidade de reprocessamento e conversão de mídias; e prejuízo à divulgação tempestiva de campanhas institucionais.	Operacional	Baixa	Médio	Moderado	TRANSFERIR	Fixação detalhada no Termo de Referência dos requisitos técnicos e especificações de mídias digitais (formatos, codecs, resolução e contêineres), repassando à contratada a obrigação contratual de fornecimento nos padrões exatos de publicação do Tribunal.	Devolução do arquivo incompatível com determinação de adequação e reenvio no formato correto no prazo de até 24 horas, sem custos para o TRE-MA.	Verificação das propriedades técnicas dos arquivos digitais no ato do recebimento pela equipe técnica/comunicação.	Fiscal Técnico do Contrato
10	Não atendimento tempestivo ou ausência de profissionais para demandas presenciais solicitadas em eventos institucionais no interior do Estado ou Zonas Eleitorais (Fase Contratual).	Dificuldades logísticas de deslocamento, falha no planejamento de transporte e hospedagem pela contratada ou escassez de profissionais habilitados nas localidades do interior do Maranhão.	Prejuízo à acessibilidade comunicacional de eleitores e participantes com deficiência em eventos oficiais e ações de educação cidadã; descumprimento de prazos institucionais; e inviabilização de cerimônias presenciais com público externo.	Operacional	Média	Alto	Alto	MITIGAR	Estipulação no Termo de Referência de prazos mínimos de antecedência para a emissão da Ordem de Serviço presencial e obrigatoriedade da contratada de comprovar a reserva logística (passagens/hospedagem ou transporte) antes da data do evento.	Conversão emergencial do atendimento presencial para a modalidade on-line (remota), com suporte de equipamentos audiovisuais locais, e aplicação de penalidade/glosa financeira pela não prestação no formato solicitado.	Acompanhamento do cumprimento das Ordens de Serviço presenciais por meio de atesto fornecido pela chefia da Zona Eleitoral ou responsável pelo evento.	Fiscal Técnico do Contrato
11	Quebra de sigilo ou divulgação não autorizada de pautas de julgamento,	Ausência de compromisso formal de confidencialidade, falha no treinamento	Vazamento de informações sigilosas ou antecipação de teses judiciais;	Integridade	Baixa	Muito Alto	Moderado	MITIGAR	Exigência no Termo de Referência da assinatura obrigatória de Termo de Compromisso de	Afastamento e substituição imediata do profissional	Acompanhamento e arquivo, pela gestão do contrato, dos termos de	Gestor(a) do Contrato

	processos e conteúdos institucionais prévios por parte dos colaboradores da contratada (Fase Contratual).	interno da empresa contratada sobre proteção de dados ou falta de controle de acesso a pautas e relatórios jurídicos restritos.	violação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018); possíveis sanções legais ao órgão; e grave dano à imagem e credibilidade do TRE-MA.						Confidencialidade e Sigilo por todos os profissionais alocados, acompanhado de comprovação de compliance com a LGPD e diretrizes de integridade da contratada.	infrator, instauração de processo administrativo sancionatório e notificação aos órgãos competentes (inclusive ANPD, se aplicável).	confidencialidade individualizados antes do envio de qualquer material de apoio.	
12	Falha de sincronização na integração do sinal da janela de Libras ou da audiodescrição com a plataforma de transmissão ao vivo do TRE-MA (Fase Contratual).	Incompatibilidade técnica temporária ou desconfiguração entre o software/equipamento de codificação da contratada e o sistema de streaming/transmissão adotado pela Coordenadoria de Imprensa do TRE-MA.	Atraso (delay) ou descompasso perceptível entre o áudio/vídeo original da sessão plenária e a interpretação em Libras/audiodescrição; prejuízo direto à compreensão do espectador com deficiência em tempo real; e degradação da qualidade da transmissão oficial.	Operacional	Média	Médio	Moderado	MITIGAR	Exigência no Termo de Referência para realização obrigatória de testes prévios de sinal, sincronismo e compatibilidade de fluxo no mínimo 30 minutos antes de cada transmissão ao vivo.	Ajuste técnico imediato dos parâmetros de latência na mesa de corte/transmissão pela equipe responsável ou reinicialização do fluxo de codificação secundário.	Monitoramento contínuo da latência e do sincronismo audiovisual no painel de controle da transmissão ao vivo.	Fiscal Técnico do Contrato
13	Descontinuidade da prestação do serviço por incapacidade operacional da contratada em suprir substituições emergenciais de profissionais em tempo hábil (Fase Contratual).	Dimensionamento inadequado do quadro reservista de intérpretes cadastrados pela empresa ou falhas de gestão de recursos humanos da contratada diante de imprevistos como faltas, doenças ou desistências de última hora.	Interrupção não planejada da interpretação em transmissões ao vivo ou eventos presenciais; atraso na entrega de peças audiovisuais acessíveis; descumprimento das obrigações de acessibilidade; e prejuízo à imagem institucional do TRE-MA.	Operacional	Média	Alto	Alto	MITIGAR	Exigência no Termo de Referência da obrigatoriedade de a contratada manter cadastro ativo de profissionais suplentes previamente qualificados para substituições emergenciais nos prazos máximos fixados (ex: até 2 horas para sessões/eventos e até 24 horas para mídias gravadas).	Acionamento imediato da retaguarda operacional da contratada, com aplicação de glosa proporcional no faturamento e instauração de procedimento para sanção administrativa por não atendimento ao Acordo de Nível de Serviço (ANS).	Acompanhamento do índice de atendimento aos chamados de substituição e registro de ocorrências na planilha de fiscalização do contrato.	Fiscal Técnico do Contrato